DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024 **Ano VI | Edição nº 1224** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação, nos moldes que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 03 de novembro de 2020.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 24.300,00, considerando novembro a dezembro.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 108.000,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2020.

CONTRATO: 63/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.200/2020.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2021:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

DO TERMO ADITIVO 01/2023:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 17 de março de 2023;

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação;

VALOR GLOBAL ADITADO PARA 2023: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) - Considerando os meses de março à dezembro de 2023.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 04/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 10 (dez) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de outubro de 2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 100.000,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 05/2024:

DATA: 31 de outubro de 2024.

PRAZO: 12 (dez) meses, com início em 01 de novembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 20.000,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2025: R$ 100.000,00.

Saltinho, 31 de outubro de 2024.

LUCAS SALVADOR SPADA

- Diretor Administrativo Adjunto -

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

(REVOGA EM SUA TOTALIDADE, O ATO DA MESA 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2022).

Considerando, recomendações feitas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado São Paulo, quando da apreciação das Contas da Câmara Municipal de Saltinho, referente ao exercício financeiro de 2023;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve expedir o seguinte:

ATO Nº 13/2024

Art. 1º. Fica revogado em sua totalidade, o Ato da Mesa No. 03, de 07 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 31 de Outubro de 2024

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -
ANA LUCIA STURION MELLO
- 1º. Secretário -
GILMAR DE BRITO
- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 31 de Outubro de 2024.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa –

.....